

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2015
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 008/2015 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº CMU/CPL/017/2015

Pelo presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, **MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81228429-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, residente e domiciliado na Rua São Bernardino de Sena, nº 18, Centro, Angra dos Reis, RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 008/2015 – Processo Administrativo nº CMU/CPL/017/2015**, publicada no Boletim do Órgão Oficial do Município de Uberaba no dia 13/03/2015, realizada pela Fundação de Câmara Municipal de Uberaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.034.165/0001-78, com sede na Praça Rui Barbosa nº. 250, Centro, Uberaba/MG com a empresa: **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.920.881/0001-69, com endereço na Av. D. Pedro II, nº. 293, Tucuruvi, São Paulo/SP, neste ato representada por Valter Marques Filho, portador da Carteira de Identidade nº 14.484.070-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.501.748-58, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 5.145/2006 e Lei Nº 1.993/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município e na Câmara Municipal de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo a Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com taxa de desconto pré-fixada, destinadas a atender a demanda da Câmara Municipal de Uberaba, quando em viagens de exclusivo interesse público, necessárias ao deslocamento dos vereadores e servidores, conforme detalhamento do Pregão nº 008/2015 – Processo Administrativo nº CMU/CPL/017/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação Boletim do Órgão Oficial do Município de Uberaba, ocorrida no dia 13/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, celebrada através do Pregão Presencial nº 008/2015 – Processo Administrativo nº CMU/CPL/017/2015, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	250	UN	Percentual de desconto sobre o valor de cada passagem aérea.	10,5%

Empresa Vencedora: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ00.920.881/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL: Julio Cesar Garófalo
051.501.748-58
End.: Av. D. Pedro II, nº. 293, Tucuruvi, São Paulo/SP

Angra dos Reis, 14 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 5798

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA
JULIO CESAR GARÓFALO